



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 13-09-2019

Parecer:	Despacho: Comcedo. Notifique-se em conformidade. 9.10.19 Hoy.
-----------------	--

Relatório Insetivo: INT- 529/2019

1. Entidade averiguada

Nome:

NIF:

Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva ao Alojamento local identificado no ponto 1, pela equipa inspetiva constituída pela signatária e pelo Inspetor Daniel Rafael, no dia 13 de março do corrente ano.

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Foram detetadas as irregularidades referidas no ponto 9, do relatório 101/2019, relativo à visita inspetiva, que consta em anexo a este relatório e dele faz parte integrante.

Foi a entidade averiguada (EA) notificada, nos termos do disposto no art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da receção da notificação, demonstrar a correção das situações detetadas.

A EA corrigiu voluntariamente as situações detetadas no decurso do procedimento, pelo que, foi dispensada a audiência dos interessados nos termos do art.º 124 CPA.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional nº 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº2 3/2012/A, de 31 de maio, que veio estabelecer o Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos.

Portaria nº 83/2016, de 4 de agosto que Estabelece os Requisitos e Critérios de Instalação, Classificação e Funcionamento do Alojamento Local.

5. Conclusões e propostas:

Em virtude de a entidade averiguada ter procedido à regularização das situações detetadas, propõe-se a conclusão do presente processo dando-se conhecimento desse facto à entidade averiguada

À Consideração Superior de V. Ex^a,

A Inspetora

Ana Vasconcelos

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Reclamação n.º 316
de 29/03/2019

Distribuição n.º
Classif. 40-39/541



Original

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação n.º <u>0101</u>		Data: <u>13/3/19</u>	Hora: <u>15:30</u>
RELATÓRIO INSPEÇÃO – Alojamento Local: Moradia/Apartamento <input checked="" type="radio"/> Estab. Hospedagem/Quartos na resid. <input type="radio"/> Hostel <input type="radio"/>			
1. Identificação do alojamento:		RRAL:	
2. Proprietário/Explorador:		NIF/NIPC:	
3. Endereço:			
4. C.P.:		E-mail:	
5. Pessoa Identificada:			
6. Placa Identificativa AL			
7. Aviso Livro Reclamações			Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/>
8. Livro Reclamações de <u>26216257</u> a <u>26216275</u> última fl. preenchida			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel			Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1.ºs socorros			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para víveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluídos combustíveis)			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel			Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza			Sim <input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima:		Nº de quartos	Nº de camas
			Dormitórios
Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de <u>10</u> dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:			
Observações: <u>9-incompletas;</u>			
O(A)S Inspetor(es/as)		<u>[Assinaturas]</u>	
O(A) Notificado(a):			

IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
 IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
 IRT—R. Direita, 70/74 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso